PORTARIA № 014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de **férias** a servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao servidor JARLAN DANTAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 13, CPF: 007.947.435-79, referente ao período aquisitivo 22/08/2024 a 22/08/2025, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.
- § 1º O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 1º de dezembro de 2025.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE UIBAI-BA CNPJ: 63.096.490/0001-00

Laelio Fernandes Nunes CPF: 032.251.285-97 Presidente